



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 043/2022 de 6 de dezembro de 2022

Projeto de Lei do Executivo 033/2022 de 11 de novembro de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.13			SAÚDE	
02.13.15			SECR. MUN. DE SAÚDE	
12.301.0015.1023			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – SAÚDE	
267	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	297.000,00
Total da Suplementação				297.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar por anulação serão suportadas por anulação que serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	
02.13			SAÚDE	
02.13.15			SECR. MUN. DE SAÚDE	
12.301.0015.1022			CONSTRUÇÃO/REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS CENTROS	
263	2	4.4.90.51	DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES.	297.000,00
Total da Suplementação				297.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



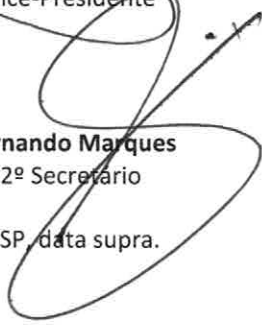
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Itaporanga, 6 de dezembro de 2022.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Fernando Marques
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.